

política

Evandro Rodrigues assume a prefeitura de Viamão

Vereador é o terceiro político a tomar posse no município em 2020

/ MUNICÍPIOS

Marcus Meneghetti

marcus@jornaldocomercio.com.br

Em uma rápida cerimônia de posse na tarde deste domingo, na Câmara Municipal de Viamão, o 2º vice-presidente da Casa, vereador Evandro Rodrigues (DEM), assumiu o cargo de prefeito. Depois de uma série de desentendimentos sobre quem assumiria a prefeitura, Evandro comandará o Executivo viamonense no lugar de Valdir Jorge Elias, o Russinho (MDB) - que faleceu na quarta-feira passada, em decorrência da Covid-19. O vereador do DEM é o terceiro político a assumir a prefeitura de Viamão no mandato 2017-2020.

A história em torno das mudanças na prefeitura é complexa. Envolve investigações policiais, vítimas da pandemia de coronavírus e interesses políticos. Tudo começou em fevereiro de 2020, quando uma operação do Ministério Público (MP) afastou o prefeito eleito em 2016, André Pacheco (hoje sem partido, eleito pelo PSDB). Pacheco foi afastado junto com quatro secretários e o procurador-geral do Município. Eles foram acusados de fraudes em licitações, o que teria causado um prejuízo de R\$ 10 milhões aos cofres municipais.

A operação do MP impediu não só que os afastados mantivessem contato entre si, mas também que entrassem em qualquer prédio público da administração municipal. Por isso, o então vice-prefeito, Russinho, assumiu a prefeitura de Viamão.

Na semana passada, a morte do prefeito em exercício direcionou a atenção dos cidadãos de Viamão para a Câmara Municipal.



Evandro (camiseta branca e máscara preta) tomou posse ontem

Quem deveria assumir a prefeitura era o presidente do Legislativo, Dilamar de Jesus (PSB). Mas, no mesmo dia do falecimento de Russinho, Dilamar tirou uma licença saúde de 15 dias. Conforme nota, o vereador tirou a licença "por recomendação médica, em decorrência de quatro problemas de saúde".

Neste caso, quem assumiria a prefeitura seria o vice-presidente da Casa, Xandão Gomes (Republicanos). Entretanto, o parlamentar preferiu renunciar ao cargo de vice-presidente da Câmara para não precisar assumir a prefeitura. Caso assumissem o cargo de prefeito, Dilamar e Xandão não poderiam concorrer à reeleição na Câmara Municipal neste ano.

O terceiro vereador na linha sucessória era justamente Evandro Rodrigues - que assumiu ontem. Mas, em vez de ele assumir, o vereador Nadim Harfouche (PSL) foi eleito para o cargo em uma sessão extraordinária do Legislativo municipal, na quinta-feira passada.

Na sessão, uma nova Mesa Diretora teria sido eleita, colocando Harfouche na linha sucessória da

prefeitura. Ele chegou a trabalhar, na manhã de sexta-feira no gabinete que era ocupado por Russinho.

Entretanto, a Justiça derrubou a eleição da nova Mesa Diretora, permitindo a posse de Evandro Rodrigues. Inclusive, neste domingo, ao assumir a prefeitura, ele leu a decisão do juiz Cristiano de Azevedo Machado. "Defiro a liminar para suspender os atos realizados após o encerramento da sessão ordinária, no dia 23 de julho, da destituição da Mesa Diretora e da eleição de nova Mesa Diretora, permanecendo a composição originária", citou o novo prefeito.

Ele também prometeu medidas contra a Covid-19. "Decidimos assumir essa responsabilidade, mesmo sabendo que não poderemos concorrer à reeleição ao posto de vereador desta casa. Mas o compromisso é muito maior do que uma reeleição. É assumir um compromisso de defender a vida de cada eleitor de Viamão. Não podemos esperar mais para o enfrentamento do coronavírus, que já levou centenas e milhares de vidas no nosso país", discursou Evandro.

Competitividade será diferencial no pós-pandemia, diz presidente da AL

/ DESENVOLVIMENTO

A competitividade na nova economia pós-pandemia do coronavírus foi tema de seminário virtual promovido pela Assembleia Legislativa, na sexta-feira. O evento teve participação do governador Eduardo Leite, do secretário de estado Cláudio Gastal, pesquisadores, empresários e representantes da sociedade civil.

O presidente da Assembleia, Ernani Polo (PP), lembrou que o evento estava originalmente programado para ocorrer em 26 de março, mas teve que ser adiado em função da pandemia do novo coronavírus.

Quatro meses mais tarde, "o tema entra na pauta de debates do legislativo como ferramenta fundamental para a retomada da economia no período pós-pandemia", destacou Polo, que elegeu a competitividade como tema do seu período na gestão da Assembleia em 2020.

Polo falou da relevância do debate neste momento dramático. Ele agradeceu o empenho de lideranças e federações empresariais gaúchas que apoiaram a iniciativa e afirmou que a superação somente será possível através da união de todas as forças.

A competitividade é o diferencial em países desenvolvidos e um dos seus desafios é reduzir a burocracia, aumentar a eficiência da máquina pública e simplificar o sistema tributário, considerou Polo.

"Torna-se assim um fator determinante para impulsionar uma das características do Rio Grande do Sul, que é a diversidade da sua matriz produtiva", definiu o presidente da Assembleia. Apesar da força empreendedora gaúcha, as últimas décadas têm registrado recuos em investimentos que, avalia o parlamentar, estão vinculados à excessiva tributação.

Gastal, representando o governo, considerou que o impacto provocado pela pandemia exige nova postura. Para o secretário estadual de Governança e Gestão, a pandemia precisa ser enfrentada tanto no nível da saúde quanto no da economia.

Para Gastal, três pilares devem nortear o novo momento: resiliência dos negócios, transição para nova economia e inovação como motor de desenvolvimento. "Temos que avançar muito rápido em concessões e PPPs, inclusive na infraestrutura digital, nuvem e comunicação", concluiu.

PUBLICIDADE LEGAL

BIEHL S/A METALÚRGICA — Capital Fechado
CNPJ nº 97.276.562/0001-02 - NIRE 43300001393

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — 1ª Convocação

Data: 11 de agosto de 2020, às 15h00min; Local: Sede social: Avenida São Borja, 1336, em São Leopoldo/RS; Quórum para instalação: presença de Acionistas, com direito de voto, que representem, no mínimo, a metade do Capital Social; Ordem do dia: 1. Apreciar as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2. Deliberar sobre o resultado negativo do exercício; 3. Decidir sobre a necessidade de instalar os Conselhos Consultivo e Fiscal. Obs: Os documentos a que alude o artigo 133, da Lei nº 6404/76, foram publicados no DOERS e no Jornal do Comércio, edições dos dias 8, 9 e 10/07/2020 - São Leopoldo, 27 de julho de 2020. Vannei Marcos Martins - Diretor

Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões

RETIFICAÇÃO Nº. 001/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020

Objeto: contratação de empresa especializada em Capeamento e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica - CBUQ, em Vias Públicas no município de Santo Antônio das Missões-RS. O Município de Santo Antônio das Missões/RS comunica aos interessados que esta RETIRANDO a alínea "g", do item 2.1.2, do referido Edital de Tomada de Preço. Data de abertura: 11/08/2020. Horário: 09:00horas. Cadastro até dia 05/08/2020. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões-RS, localizada na Avenida Prefeito José Nunes de Abreu, nº 6.000, centro, Santo Antônio das Missões-RS. Permanecendo inalterado o restante do referido edital, maiores informações pelo fone: (55) 3367 - 1450, das 08 horas às 14 horas, de Segunda-Feira à Sexta-Feira. Santo Antônio das Missões - RS, 24 de julho de 2020. PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito

Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões

RETIFICAÇÃO Nº. 001/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em Pavimentação com Paralelepípedos Irregulares em Vias Públicas no município de Santo Antônio das Missões-RS. O Município comunica o que segue: Retifica: RETIRA a alínea "g", do item 2.1.2, do referido Edital de Tomada de Preço. Retifica: 3.2.7 - Não serão aceitas as propostas superiores ao máximo estimado de R\$ - 466.802,90 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dois reais com noventa centavos). Retifica: 5.1 - O valor mencionado é de R\$ - R\$ - 466.802,90 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dois reais com noventa centavos). Data de abertura: 11/08/2020. Horário: 11:00horas. Cadastro até dia 05/08/2020, na Sala de reuniões da Prefeitura, Av. Prefeito José Nunes de Abreu, nº 6.000. Permanecendo inalterado o restante do referido edital. Informações: (55) 3367 - 1450, das 08 às 14h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira. Santo Antônio das Missões, RS, 24/07/2020. PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito.

Leite e secretário de Saúde da Capital testam positivo

/ GENTE

Mais dois gestores públicos gaúchos entraram para a lista de contaminados pelo novo coronavírus. O governador Eduardo Leite (PSDB), comunicou na sexta-feira que teve resultado positivo de exame para Covid-19. Leite fez o teste RT-PCR, mesmo estando assintomático. No domingo, foi a vez do secretário municipal

de Saúde de Porto Alegre, Pablo Stürmer, compartilhar que estava com o vírus.

Leite está em isolamento e seguirá trabalhando de casa. "Cancelei as minhas agendas e iniciei isolamento, seguindo as instruções médicas", postou Leite em uma rede social, que nesta sexta-feira chegou a cumprir agenda externa. Mais tarde, em vídeo, o governador agra-

deceu as mensagens de apoio que recebeu.

Stürmer, por sua vez, já havia se afastado das atividades presenciais e iniciado isolamento domiciliar depois de ter os primeiros sintomas, na terça-feira. Não houve agravamento do quadro e o secretário segue com sintomas leves. Stürmer continuará em isolamento até que esteja recuperado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS

Martiane Jaques La Flor, Oficial Registradora, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e Provimento 65, de 14 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, notifica Coenco S.A. Concreto Engenharia e Comércio, acerca do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO formulado por CLÉLIA MARIA PEREZ LISBOA, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 7002504012, inscrita no CPF nº 021.732.040-68, domiciliada e residente na Rua Sete de Setembro nº 55, apartamento 401, Edifício Solar Santa Anna, Pelotas/RS, por intermédio de seu procurador, CARLOS ALBERTO MASCARENHAS SCHILD, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS nº 5.226, com escritório profissional na Rua 7 de Setembro nº 152, Pelotas/RS, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: O BOX DE ESTACIONAMENTO nº 18, localizado no sub-solo do Edifício Solar Santa Anna, situado na Rua Sete de Setembro nº 55, Centro, Pelotas/RS, com a área real total de 16,99m², área real privativa de 12,00m² e área real de uso comum e fim proveitoso de 4,99m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,002381 no terreno onde se assenta a construção e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, conforme R.6 da matrícula 271, de 11 de outubro de 1976 e R.7 da matrícula 271, de 03 de setembro de 1979. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, prevista no artigo 1.238 do Código Civil, alegando a posse ininterrupta do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição para exame nesta Serventia. Se houver alguma objeção ao pedido de usucapião acima referido, deverão ser apresentadas as razões por escrito neste Serviço Registral, na Rua Padre Anchieta nº 2.122, térreo, salas 01 e 02, Centro, CEP 96015-420, Pelotas/RS. O prazo legal para que haja manifestação é de quinze (15) dias, a contar do recebimento desta notificação. Caso não haja nada a objetar ao pedido de usucapião, o silêncio implicará em concordância tácita, nos termos do disposto no § 3º do art. 216-A da Lei 6.015/73.

Pelotas, 17 de julho de 2020.

Martiane Jaques La Flor - Oficial Registradora